

**LEI Nº. 2.375/2020**

Data: 23 de junho de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 destinado a aplicação dos recursos procedentes da lei Complementar nº. 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Covid19 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no departamento de finanças, fundo municipal de saúde e no fundo municipal de assistência social destinado ao registro de débitos de PASEP e aplicação dos recursos procedentes da Lei Complementar nº. 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Covid19, no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), mediante a inclusão de despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS		
06.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
06.02.28.846.0007	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RESPONSÁVEL		
06.02.28.846.0007.2085	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
339047 492 825	Obrigações tributárias e contributivas	R\$	11.667,00
339047 491 826	Obrigações tributárias e contributivas	R\$	1.662,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1045	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID19		
319011 492 827	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	1.161.833,00
319011 491 828	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	118.838,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.244.0028.1045	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID19		
319011 491 829	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	46.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), conforme descrições abaixo:

Fonte de recurso padrão – 100003.13.07.00.0 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	R\$
Rubrica – 4.17.18.99.11.04.00.00 – Outras Transferências da União - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – Lei Complementar nº. 173/2020	1.173.500,00

Fonte de recurso padrão – 101024.09.99.06.18 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	R\$
Rubrica – 4.17.18.99.11.03.00.00 – Outras Transferências da União – Auxílio Financ. para Ações de Saúde e Assistência Social – Lei Complementar nº. 173/2020	166.500,00

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0007 / 06 / 02	2.085 – Contribuição ao PASEP	R\$ 13.329,00

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0026 / 08 / 02	1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 1.280.671,00

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 – (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0028 / 10 / 02	1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 46.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
2.085	– Contribuição ao PASEP	R\$ 13.329,00

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.045 Setor de Saúde	– Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 1.280.671,00

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.045 Setor Social	– Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 46.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Un. de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.085 – Contribuição ao PASEP	Débito	Diversos	11.667,00 1.662,00	100003.13.07.00.0 492 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM 101024.09.99.06.18 491 - Ações de Saúde, Assist.Social para Enfrentamento COVID19

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 – (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE


PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

1.045 – Execução das Ações de Enfrent.da Emerg.Coronavírus – Covid19 - Saúde	Folha de Pagamento	Diversos	1.173.500,00	100003.13.07.00.0 - 492 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM
1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19 – Saúde e Social	Folha de Pagamento	Diversos	Saúde 120.500,00 Social 46.000,00	101024.09.99.06.18 – 491 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde, Assist. Social para Enfrentamento COVID19

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 23 de junho de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR